

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 1 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

## 1. OBJETIVO

Estabelecer um conjunto de princípios, diretrizes, papéis e responsabilidades relacionados às práticas de Gestão de Riscos e Controles Internos adotados pela Unimed Regional da Baixa Mogiana, considerando aspectos como:

- Uniformizar o conhecimento entre os administradores quanto aos riscos das suas atividades, principalmente os riscos estratégicos, operacionais, legais, de crédito, de mercado e de subscrição.
- Conduzir tomadas de decisão que possam dar tratamento e monitoramento dos riscos e consequentemente aperfeiçoar os processos organizacionais e Controles Internos da operadora.
- Alinhamento do Apetite ao Risco, definido pela cooperativa, com seu planejamento e estratégia de negócios, a fim de auxiliá-los no processo de decisão.
- Incorporação de uma abordagem consistente, integrada e abrangente para o Gerenciamento de Riscos, considerando o papel de todos os colaboradores.
- Estabelecimento de instrumentos para identificação, avaliação, medição, tratamentos de ocorrência e respostas, bem como a comunicação dos riscos, relacionados às categorias definidas neste documento, assegurando proteção contra causas que resultem em exposições indesejáveis e que possam afetar os produtos, serviços e a estratégia de negócio.
- Contribuir para promover a garantia do cumprimento da missão da cooperativa, sua continuidade e sustentabilidade alinhadas aos seus objetivos.

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 2 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

## 2. ABRANGÊNCIA

Todos os administradores (Diretores Estatutários, Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal) cooperados e colaboradores da Unimed Regional da Baix Mogiana.

## 3. CONCEITOS E SIGLAS

**ANS** - Agência Nacional de Saúde Suplementar

**Cadeia de Valor** - Consiste na forma como as atividades, processos e negócios da Unimed Regional da Baix Mogiana estão organizados, de modo a gerar valor às partes interessadas, cooperados, colaboradores, fornecedores, órgãos reguladores e consumidor final.

**Categoria de Risco** - É a classificação do grupo de riscos determinados no “Dicionário de Riscos” da Unimed Regional da Baix Mogiana.

**Controles Internos:** Conjunto de políticas, metodologias e normas, além de atividades de acompanhamento, automatizadas ou não, com vistas a reduzir o grau de exposição ao risco, subsidiar o cumprimento dos objetivos estabelecidos pela cooperativa, assegurando a existência de conformidade com as leis e regulamentos, assim como promover a confiabilidade dos relatórios gerenciais, garantindo a segurança das informações e encorajando a aderência às políticas em todos os níveis da organização.

**Controle Detectivo:** Mecanismos que demonstram a existência de anomalias ou de desvios em relação às metas ou objetivos estabelecidos pela Cooperativa.

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 3 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

**Controle Preventivo:** Conjunto de políticas, normas e procedimentos estabelecidos pela cooperativa com o objetivo de reduzir, preventivamente, o grau de exposição aos riscos.

**COSO** - modelo de Controles Internos focado em riscos de forma a identificar os principais eventos suscetíveis a riscos, gerenciar esses riscos mediante o “apetite” definido e assegurar que os objetivos são passíveis de ser atingidos.

**Dicionário de riscos** - Documento corporativo utilizado pela a Unimed Regional da Baixada Mogiana, com o objetivo de padronizar em uma linguagem comum e definir conceitualmente os tipos de riscos mapeados.

**Fator de risco** - Descrição detalhada ou causa que contribui para a materialização do risco no subprocesso.

**Frequência** - Número de eventos ocorridos em um determinado período.

**Formulário de Risco Assumido** - Documento corporativo utilizado pela a Unimed Regional da Baixada Mogiana, com objetivo de formalizar o aceite do risco classificado como Alto e Muito Alto.

**IIA (Institute of Internal Auditors)** - Instituto de Auditores Internos.

**IIA Brasil** - Instituto de Auditores Internos do Brasil.

**Impacto** - É o volume do prejuízo/ganho financeiro extensão do desgaste/conservação da imagem institucional da Unimed Regional da Baixada Mogiana, provocados por um determinado evento, descumprimento de demandas regulatórias e/ou não atendimento dos objetivos estratégicos.

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 4 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

**Indicador de risco** - Métrica baseada em aspectos quantitativos ou qualitativos. Medida ao longo do tempo que serve como um alerta inicial para a materialização de possíveis eventos/incidentes futuros com impactos potencialmente adversos e avaliação histórica da evolução do ambiente de controles.

**ISO 31000:2018** - Norma desenvolvida pela International Organization for Standardization (ISO), que estabelece os princípios e orientações genéricas sobre Gestão de Riscos. Possui um framework universal reconhecido para gerenciar os riscos dos diversos processos de uma organização, independentemente do seu porte e segmento.

**Matriz de Riscos** - Demonstração gráfica dos riscos associados às atividades da Unimed Regional da Baixa Mogiana, que tem por objetivo apresentar o resultado da avaliação dos riscos identificados, mensurando critérios que auxiliarão no estabelecimento das prioridades com relação ao tratamento.

**Plano de Ação** - É a definição das ações corretivas para reduzir a exposição aos riscos residuais, a partir da identificação das deficiências ao longo do ciclo de avaliação do ambiente de Controles Internos.

**POP** - Procedimento Operacional Padrão.

**Probabilidade** - é a possibilidade de um determinado evento de risco ocorrer, considerando o contexto e a frequência de execução da atividade na qual está inserido.

**Resposta ao Risco** - Decisão que será tomada após a identificação do risco original ou avaliação do ambiente de controle dos riscos residuais, com objetivo de

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 5 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

promover discussões que assegurem a eficiência do ambiente de Controles Internos da Unimed Regional da Baixa Mogiana.

**Risco negativo** - Medida da incerteza a respeito de um evento ao qual a empresa está exposta. Representado pela possibilidade de perdas diretas ou indiretas, decorrentes de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos ou ainda de eventos externos.

**Risco Inerente** - Risco existente em razão do tipo ou natureza do negócio ou processo. É o risco que uma atividade estaria exposta se não houvesse controles ou outros fatores atenuantes implementados (é o risco bruto ou risco antes dos controles estarem implementados). Origina-se da natureza própria da atividade executada.

**Risco Positivo** - Medida da incerteza a respeito de um evento ao qual a empresa está exposta. Representado pela possibilidade de ganhos diretos ou indiretos, decorrentes de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos que possam caracterizar oportunidades.

**Risco Residual** - Risco remanescente após considerarmos os controles implementados e ações mitigatórias (planos de ação) definidas para os riscos originais, ou seja, é o risco líquido.

**RN 518** - Resolução Normativa da ANS divulgada em 29/04/2022 (revogou a RN 443 de 25/01/2019) e que dispõe sobre adoção de práticas mínimas de governança, com ênfase em Controles Internos e Gestão de Riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde.

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 6 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

**Stakeholders** - São todos os grupos de pessoas ou organizações que podem ter algum tipo de interesse pelas ações de uma determinada empresa. As partes interessadas podem ser desde colaboradores, considerados stakeholders internos, até investidores, fornecedores, clientes e comunidade, chamados de externos.

#### 4. PRINCÍPIOS

A Gestão de Riscos associada aos Controles Internos da Unimed Regional da Baixa Mogiana deverá ser integrada ao Planejamento Estratégico, ao sistema de Governança Corporativa e à cultura organizacional, sendo fundamentada nos seguintes princípios:

- Aderir à integridade e aos valores éticos da cooperativa.
- Agregar valor e proteger o ambiente institucional.
- Colaborar para que sejam atingidos os objetivos corporativos da Unimed Regional da Baixa Mogiana.
- Ser parte integrante dos processos organizacionais e contribuir para sua melhoria contínua.
- Subsidiar a tomada de decisões da Alta Administração.
- Abordar objetivamente os riscos ou as incertezas do negócio.
- Ser sistemática, estruturada e oportuna.
- Ser baseada nas melhores fontes de informações disponíveis.
- Ser adequada e compatível com as suas características, aplicada sob medida e alinhada com os seus contextos interno e externo e com o seu perfil do risco.

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 7 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

- Ser transparente e inclusiva envolvendo as partes interessadas, em todos os níveis da cooperativa.
- Ser dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças.
- Criar resiliência e capacidade de resposta eficaz aos riscos do negócio.
- Estar integrada às oportunidades e à inovação, apoiando a melhoria contínua da cooperativa.

## 5. DIRETRIZES

A Gestão de Riscos e Controles Internos da Unimed Regional da Baixada Mogiana devem estar alinhadas aos seus objetivos corporativos e ser formado por um processo contínuo e estruturado, capaz de responder adequadamente a eventos internos ou externos que venham a afetar os objetivos da cooperativa. Os objetivos devem estar definidos mesmo antes da identificação dos eventos que possam afetá-los. A Gestão de Riscos implantada deve ser capaz de oferecer suporte a tomada de decisão e permanecer alinhada com a missão da organização e seu apetite ao risco.

O processo de Avaliação de Riscos e Controles da cooperativa tem como base os componentes e princípios do COSO, ISO 31000:2018 e RN 518, bem como suas respectivas alterações, que tem como objetivo propiciar uma gestão integrada e eficaz, em linha com as melhores práticas utilizadas no mercado nacional e internacional, para a proposição e implementação do modelo corporativo de Gestão de Riscos e Controles Internos. Destacamos a seguir as principais etapas do processo:

- Mapeamento dos processos;

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 8 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

- Escopo;
- Contexto interno e externo;
- Identificação dos riscos;
- Identificação e Avaliação dos controles;
- Identificação das deficiências;
- Mensuração do impacto e probabilidade;
- Calculo do risco;
- Matriz de Risco;
- Classificação do risco;
- Gerenciamento dos riscos;
- Resposta ao risco;
- Monitoramento e avaliação do ambiente de controles;

### 5.1. MAPEAMENTO DOS PROCESSOS

O mapeamento de processo será realizado de forma gradual em todas as áreas da Unimed Regional da Baixa Mogiana.

O mapeamento será iniciado com entrevista das partes interessadas, posteriormente será realizado o desenho do processo, através do fluxograma, será solicitada a criação e implantação do POP - Procedimento Operacional Padrão, após implantação do POP será avaliado os riscos junto aos envolvidos e para finalizar o

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 9 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

mapeamento, será realizado testes para comprovar se a execução da atividade está de acordo com o POP e políticas da área.

## 5.2. ESCOPO

A Gestão de Riscos e os Controles Internos da Unimed Regional da Baixa Mogiana devem promover o gerenciamento eficaz dos riscos mapeados nos processos organizacionais da cadeia de valor da cooperativa. Assim, todos os processos organizacionais da cadeia de valor devem ser mapeados, ter os seus riscos registrados na matriz de riscos e receber as adequadas tratativas de controle, bem como deve ser submetido a avaliação regular e, periodicamente, a uma avaliação do seu grau de exposição.

## 5.3. CONTEXTO INTERNO E EXTERNO

Avaliação do contexto interno - etapa que a cooperativa deve avaliar o nível de maturidade referente às práticas da Gestão de Risco e Controles Internos, considerando: percepção da proposta de valor a cooperativa, por meio da alta administração, sobretudo, precisa se certificar de que há compreensão da importância das práticas de gerenciamento de riscos e Controles Internos para o fortalecimento da estrutura de governança corporativa e para atingimento dos objetivos corporativos, considerando suas capacidades em recursos e conhecimentos e as possibilidades de aplicação prática dos recursos e do conhecimento da organização para a implantação de um modelo de Gestão de Riscos corporativos.

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 10 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

Avaliação do contexto externo é sobre os aspectos culturais, socioeconômicos, políticos, legais, regulamentares, financeiros e tecnológicos.

#### 5.4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Uma vez mapeados os processos e subprocessos, é preciso identificar quais são os eventos de riscos que podem afetar o alcance dos objetivos da Unimed Regional da Baixada Mogiana, bem como, o ambiente de controles necessário para gerir esses eventos. Sendo assim, o principal objetivo dessa atividade é identificar os riscos dos processos, bem como, seus respectivos fatores, impactos e probabilidades de ocorrência.

Para auxiliar o levantamento dos riscos e fatores de riscos, o Departamento de Gestão de Riscos deve realizar o seguinte exercício:

- Por que o risco pode se materializar?
- O que pode causar a materialização do risco?
- Quais são os agentes causadores?
- O que ocorre caso o fator de risco se materialize?

#### 5.5. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES

Após a identificação dos riscos é necessário identificar quais controles estão presentes no processo e mitigam os riscos identificados e como eles são aplicados, se de forma preventiva ou detectiva.

- Se um processo não tem controle, os riscos presentes no processo só serão

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 11 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

identificados quando ocorrerem, neste caso o controle é considerado detectivo.

- Os processos estruturados por políticas e procedimentos já são processos com controles preventivos, pois esses documentos visam assegurar o objetivo do processo.
  - Se um processo tem controle, mas o resultado não é o esperado, será necessário avaliar. Esse controle pode ser melhorado? Ou será necessário descontinuarlo e implantar um novo controle?



<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 12 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

A Unimed Regional da Baix Mogiana vai avaliar seus controles conforme descrito na tabela abaixo:

<b>Nível:</b>	<b>Eficácia:</b>	<b>% de Falhas Identificadas:</b>	<b>Multiplicador no Risco Inerente (*)</b>
<b>Inexistente</b>	<b>Ineficiente</b>	<b>Acima de 75%</b>	<b>1</b>
<b>Descrição:</b> Ausência de controle efetivo para mitigar o risco. Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funciona mais.			
<b>Fraco</b>	<b>Frágil</b>	<b>De 51 a 75%</b>	<b>0,8</b>
<b>Descrição:</b> O desenho do controle necessita de melhorias para mitigar o risco. Controles têm abordagens ad hoc (para está finalidade), tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.			
<b>Mediano</b>	<b>Compensatório</b>	<b>De 26 a 50%</b>	<b>0,6</b>
<b>Descrição:</b> Controle manual desenhado adequadamente para mitigar o risco. No entanto, deve ser avaliado tempestivamente, pois pode apresentar falhas. Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.			
<b>Satisfatório</b>	<b>Satisfatório</b>	<b>De 1 a 25%</b>	<b>0,4</b>
<b>Descrição:</b> Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.			
<b>Forte</b>	<b>Eficaz</b>	<b>0</b>	<b>0,2</b>
<b>Descrição:</b> Controles sistêmico avaliado pela área GRC que mitiga o risco do processo. Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.			

(\*) Corresponde ao Fator de Avaliação dos Controles

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 13 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

Os líderes dos processos deverão se atentar em acompanhar o desenvolvimento de cada controle, a fim de mantê-los atualizados com qualidade.

Um ponto muito importante é avaliar o custo do controle, se o custo do controle for maior que o impacto causado pelo risco materializado, será necessário avaliar com o Diretor Administrativo-Financeiro se será possível a implantação de outro tipo de controle ou assumir o risco, visto que o investimento para mitigá-lo é muito maior do que se ele ocorrer.

#### 5.6. IDENTIFICAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS

Através do mapeamento e análise das evidências é possível identificar deficiências existentes ou melhorias nos processos, essas deverão ser apontadas e trabalhadas para correção ou implantação. Qualquer alteração no processo, deverá constar nos documentos de política ou POP.

#### 5.7. MENSURAÇÃO DE IMPACTO E PROBABILIDADE

Mensurar os riscos permite identificar as prioridades, além de facilitar o conhecimento das características dos riscos. É possível implementar melhor as atividades de controle conhecendo os riscos que têm maior impacto ou ocorrem com mais frequência. Para possibilitar a visualização dos riscos mais relevantes identificados, foram desenvolvidos os critérios de mensuração dos riscos. Essa mensuração é composta por duas variáveis, impacto x probabilidade.

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 14 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

O impacto causado pela materialização de um risco pode ou não significar o valor financeiro, oriundo da materialização dos riscos negativos ou positivos, conforme tabela abaixo:

IMPACTO		
Métricas		Descrição
1	Impacto Muito Baixo	- Impacto Financeiro: até R\$ 5.000,00; - Insignificante; - Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).
2	Impacto Baixo	- Impacto Financeiro: entre R\$ 5.000,01 a R\$ 10.000,00; - Pouca (atraso de algumas horas); - Pequeno impacto nos objetivos.
3	Impacto Médio	- Impacto Financeiro: entre R\$ 10.000,01 a R\$ 50.000,00; - Relevante (interrupção temporária/atrasos de até 2 dias); - Moderado impacto nos objetivos, porém recuperável.
4	Impacto Alto	- Impacto Financeiro: entre R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00; - Muito relevante (interrupção temporária/atrasos de até 1 semana); - Significativo impacto nos objetivos, de difícil reversão; - Prejudicial à imagem da Unimed.
5	Impacto Muito Alto	- Impacto Financeiro: acima de R\$ 100.000,00; - Grave (descontinuidade das atividades por tempo indeterminado); - Catastrófico impacto nos objetivos, de forma irreversível; - Descumprimento às Normas da ANS ou Legislação Brasileira; - Prejudicial à imagem da Unimed.

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 15 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

A probabilidade de ocorrência de um determinado evento de risco ocorre, quando se considera o contexto e a frequência de execução da atividade na qual está inserido e pode ser mensurado conforme a planilha abaixo:

PROBABILIDADE		
Métricas		Descrição
1	Muito Baixa	- Extraordinário, sem histórico de ocorrência; - Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade; - Possibilidade de ocorrência de 1 vez a cada 12 meses.
2	Baixa	- Casual, sem histórico de ocorrência; - Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade; - Possibilidade de ocorrência de até 2 vezes a cada 12 meses.
3	Média	- Esperado, de pouca frequência, com histórico de ocorrência parcialmente conhecido; - Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade; - Possibilidade de ocorrência de até 6 vezes a cada 12 meses.
4	Alta	- Esperado, com histórico de ocorrência amplamente conhecido; - Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade; - Possibilidade de ocorrência de até 6 vezes a cada 12 meses.
5	Muito Alta	- Repetitivo e constante; - Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade; - Possibilidade de ocorrência acima de 12 vezes a cada 12 meses.

**Obs.:** Ao avaliar a probabilidade de ocorrência do evento, deve ser levado em

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 16 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

consideração a frequência de execução dos controles.

## 5.8. CÁLCULO DO RISCO

A tabela abaixo apresenta a pontuação e resultado obtido no cálculo do risco, a partir da metodologia do item acima:

**Fórmula: Impacto x Probabilidade = Resultado**

<b>SIGNIFICÂNCIA DO RISCO</b>
Crítico - 16, 20 ou 25
Alto - 10, 12 ou 15
Médio - 5, 6, 8 ou 9
Baixo - 2, 3 ou 4
Irrelevante - 1

**Obs.:** o Risco Inerente não considera os controles para mitigação, no entanto, o Risco Residual é o que sobra após considerar a efetividade dos Controles Internos.

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 17 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

### 5.9. MATRIZ DE RISCO

Após o cálculo do risco é possível identificar o grau que ele se encontra na matriz e assim é possível definir como deverá ser tratado, como segue abaixo:

Matriz de classificação do risco							Avaliação Nível do risco
Matriz de classificação do risco	Impacto					Nível do risco	
	1 Muito Baixo	2 Baixo	3 Médio	4 Alto	5 Crítico		
Probabilidade	5 Muito Alto	5	10	15	20	25	<b>Crítico ( 16 a 25)</b>
	4 Alto	4	8	12	16	20	<b>Alto (10 a 15)</b>
	3 Médio	3	6	9	12	15	<b>Médio ( 5 a 9)</b>
	2 Baixo	2	4	6	8	10	<b>Baixo (2 a 4)</b>
	1 Muito Baixo	1	2	3	4	5	<b>Irrelevante (1')</b>

**Crítico e Alto:** Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser objeto de Avaliação Estratégica, identificado pelo Departamento de Gestão de Riscos e comunicado ao Diretor Administrativo-Financeiro e ter uma

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 18 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do Diretor Administrativo-Financeiro. Caso o risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pelo gestor da área e aprovada pelo Diretor Administrativo-Financeiro e comunicada ao Departamento de Gestão de Riscos.

**Médio:** Nível de risco dentro do apetite ao risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção do gestor da área na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais. Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pelo gestor da área, aprovada pelo Diretor Administrativo-Financeiro e comunicada ao Departamento de Gestão de Riscos.

**Baixo e Irrelevante:** Nível de risco dentro do apetite ao risco, mas é possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefício, como diminuir o nível de controles. Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pelo gestor da área, aprovada pelo Diretor Administrativo-Financeiro e comunicada ao Departamento de Gestão de Riscos.

**Obs:** Riscos de níveis médios a críticos que forem assumidos deverão ser formalizados através do Formulário de Risco Assumido, que consta no Anexo II desta política.

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 19 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

## 5.10. CLASSIFICAÇÃO DO RISCO

Identificados os fatores de riscos, seus impactos e probabilidades de ocorrência, estes devem ser classificados de acordo com o Dicionário de Riscos da Unimed Regional da Baixa Mogiana, o qual está dividido de acordo com os grupos abaixo e disposto no Anexo I desta Política.

- Risco de Subscrição;
- Risco de Crédito e Mercado;
- Risco Legal e Operacional;
- Risco Estratégico;
- Risco de Imagem.

Finalizada a identificação dos riscos, o Departamento de Gestão de Riscos deve ser responsável por associá- los aos processos e alimentar a matriz de riscos e controles.

Depois de finalizada, a matriz de riscos deverá ser apresentada à Diretoria e Conselhos.

## 5.11. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos é feito pela Diretoria e Conselhos. Após análise dos ambientes interno e externo, durante os ciclos de elaboração e revisão da estratégia, define-se os objetivos corporativos. O alcance desses objetivos deve ser suportado por ações e projetos, os quais estão vinculados a cada objetivo do mapa estratégico da cooperativa. Os eventos internos e externos devem ser identificados

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 20 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

e classificados entre riscos e oportunidades. Os eventos categorizados como oportunidades serão canalizados para os processos de estabelecimento de estratégias da administração ou seus objetivos. A gestão dos riscos (positivos e negativos) é realizada por meio de reuniões mensais, entre o Departamento de Gestão de Riscos e a Diretoria Executiva, mantendo o foco nos projetos considerados prioritários, de acordo com critérios estabelecidos e aprovados junto à Diretoria Executiva da cooperativa e projetos voltados para a cobertura dos riscos mais relevantes aos quais a cooperativa está exposta.

## 5.12. RESPOSTA AO RISCO

O processo de resposta e tratamento de riscos deverá considerar a definição de planos de ação e Controles Internos. A decisão sobre o tratamento dos riscos e definição do plano de ação dependerá principalmente do grau de apetite ao risco da Unimed Regional da Baix Mogiana e é realizado pela Alta Administração com apoio da Gestão de Riscos. Para orientar a tomada de decisão, deve ser definida a resposta aos riscos, conforme as categorias descritas abaixo:

- **Evitar:** Um risco normalmente é evitado quando é classificado como “Crítico” ou “Alto”, e a implementação de controles apresenta um custo muito elevado, inviabilizando sua mitigação, ou não há entidades dispostas a compartilhar o risco com a Unimed Regional da Baix Mogiana.

**Obs.:** Na Unimed Regional da Baix Mogiana, evitar o risco significa encerrar o processo organizacional. Nesse caso, essa opção deve ser aprovada

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 21 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

pele Diretor Administrativo-Financeiro e pelo Departamento de Gestão de Riscos;

- **Mitigar:** Um risco normalmente é mitigado quando é classificado como “Crítico” ou “Alto”. A implementação de controles, neste caso, apresenta um custo/benefício adequado. Na Unimed Regional da Baix Mogiana, mitigar o risco significa implementar controles que possam diminuir as causas ou as consequências dos riscos, identificadas na etapa de Identificação e Análise de Riscos;
- **Compartilhar:** Um risco normalmente é compartilhado quando é classificado como “Crítico” ou “Alto, mas a implementação de controles não apresenta um custo/benefício adequado. Na Unimed Regional da Baix Mogiana, pode-se compartilhar o risco por meio de terceirização, repasses de intercâmbio ou apólice de seguro, por exemplo;
- **Aceitar (\*):** Um risco normalmente é aceito quando seu nível está nas faixas de apetite ao risco. Nessa situação, nenhum novo controle precisa ser implementado para mitigar o risco.

### 5.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A integridade da Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos deve ser monitorada e as modificações necessárias realizadas. O monitoramento deve ser realizado através de atividades gerenciais contínuas ou avaliações independentes ou de ambas as formas. Os gestores das áreas são os responsáveis pelos processos

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 22 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

de negócios e de apoio da sua área, inclusive a Gestão de Riscos dos processos sob sua responsabilidade. Após a autoavaliação dos controles incorporado junto as áreas, estes devem ser avaliados pelo Departamento de Gestão de Riscos por meio de walkthrough ou teste de controle estabelecidos nesta Política.

### Walkthrough e Testes de Controles

Atividades sob responsabilidade da estrutura de Gestão de Riscos, inclusive Controles Internos, podendo ser executada por agentes de conformidade. Tem como objetivo avaliar a eficácia e eficiência dos controles existentes e associados aos riscos inerentes aos processos e subprocessos da empresa. A avaliação por meio do walkthrough e testes de controles é um mecanismo que assegura a existência e revisão periódica dos processos, riscos e controles da empresa, e deverá ser executada de acordo com o impacto do risco.

### Walkthrough

Consiste na revisão do fluxo de atividades de um determinado subprocesso e considera a avaliação do desenho dos controles para mitigação dos riscos, com o objetivo de:

- Confirmar o entendimento sobre o subprocesso e fluxo de transações;
- Validar a eficácia do desenho de controles identificados;
- Confirmar se os controles estão em operação;
- Revisar os riscos dos subprocessos e identificar novos riscos.

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 23 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

A realização do walkthrough nos controles deve fornecer as evidências necessárias para avaliar a eficácia do desenho do controle. Após conclusão do walkthrough, os resultados devem ser registrados na planilha de controle, com o preenchimento das atividades realizadas, evidências geradas e conclusão do walkthrough (resultado efetivo ou inefetivo).

**Obs.:** Para os controles considerados inefetivos, o Departamento de Gestão de Riscos deve registrar as deficiências de controles (gaps) na planilha de controle e enviar para as áreas envolvidas, para que elaborem planos de ação corretivos, conforme detalhado na etapa de Mitigação e Controle, desta Política. Ausência de erros nos itens observados não fornece evidência conclusiva de que a atividade de controle é eficaz, sem a supervisão.

### Análise de documentação

Obtenção de evidências quanto à eficácia do controle por meio de análise da documentação. O grau de segurança que se obtém com esta técnica é considerado alto para a grande maioria dos controles, porém pode haver a necessidade de ser complementado com outro tipo de técnica.

Por fim, da mesma maneira que no walkthrough, a Área de Gestão de Riscos deve registrar os gaps (deficiências) na planilha de controles e direcioná-los às áreas internas para elaboração de planos de ação que mitiguem as deficiências apontadas.

**Obs.:** Esta fase de avaliação, por meio de walkthrough e testes de controles, poderá ser realizada por agentes de conformidade.

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 24 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

## 6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

As responsabilidades da Gestão de Riscos da Unimed Regional da Baixada Mogiana baseiam-se no conceito de Modelo das Três Linhas, conforme posicionamento do Instituto dos Auditores Internos (IIA) a respeito do tema “Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles”. A atuação do Departamento de Gestão de Riscos ocorre na 2ª linha.

### 1ª linha:

Responsável pelo gerenciamento, monitoramento e ações de respostas aos riscos, sendo a(s) área(s) responsável(is) pelos processos/subprocessos, riscos originais e execução de ações para mitigação dos riscos.

- Gerir os riscos e controles dos processos de sua atribuição e das atividades terceirizadas relevantes sob sua coordenação, por meio de abordagens preventivas e detectivas.
- Implementar ações para mitigação e/ou monitoramento dos riscos.
- Comunicar prontamente o Departamento de Gestão de Riscos sempre que identificar riscos potenciais não previstos no desenvolvimento das atividades de controle ou alterações em relação às normas e regulamentações vigentes.
- Avaliar as normas externas e internas e verificar o impacto que estas podem ter nos seus processos e procedimentos e a necessidade de planos de ação para garantir sua aderência.

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 25 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

- Definir e implantar os planos de ação para endereçamento dos apontamentos efetuados pelas Auditorias, Reguladores e Gestão de Riscos.

### 2ª linha:

Responsável pelo apoio à 1ª linha, auxiliando na identificação, mensuração, avaliação, mitigação, monitoramento e reporte dos riscos e efetividade dos controles, bem como na aderência ao cenário regulatório, tanto interno, quanto externo. É responsável pelo apoio à 1ª linha no gerenciamento dos riscos corporativos e é representada pelo Departamento de Gestão de Riscos - Departamento com atuação consultiva junto às áreas executivas, porém com avaliação e reporte independentes sobre o gerenciamento dos riscos e ambiente de controle da cooperativa.

- Coordenar as atividades de Gestão de Riscos e Controles Internos junto às áreas de negócio e suporte, sendo independente no exercício de suas funções.
- Desenvolver e disponibilizar as metodologias, ferramentas, sistemas, infraestrutura e governança necessários para suportar o gerenciamento de Riscos Corporativos e Controles Internos nas atividades da cooperativa.
- Apoiar a primeira linha na implementação de práticas eficazes de gestão dos riscos corporativos.
- Certificar a eficiência e a eficácia do ambiente de controle da primeira linha, através de monitoramento e testes de controles.

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 26 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

- Assegurar a governança dos temas de Gestão de Riscos e Controles Internos, por meio de reporte periódico nos fóruns competentes.
- Acompanhar o endereçamento dos apontamentos efetuados pelas Auditorias e Reguladores.
- Coordenar as atividades de gestão de crises e monitorar a aplicação dos planos de continuidade de negócios.
- Atuar em conjunto com outras áreas de suporte da organização que, dentre suas atribuições, também possuam atividades de segunda linha, como: Prevenção a Fraudes, Segurança da Informação e Jurídico, dentre outras.

### 3ª linha:

Responsável por fornecer, para alta administração da cooperativa e órgãos de governança, avaliações independentes quanto à eficiência e eficácia dos processos e procedimentos estabelecidos, atuando em conformidade com as normas internacionais reconhecidas para a prática de auditoria interna.

- É representada pela Auditoria Interna, e tem como objetivo fornecer opiniões independentes à Alta Administração sobre o processo de gerenciamento de riscos, a efetividade dos Controles Internos e a governança corporativa.

### Conselho de Administração

- Tomar ciência, periodicamente, das diretrizes, estratégias e políticas referentes ao gerenciamento de riscos da cooperativa.

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 27 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

- Assegurar a aderência da cooperativa às políticas e às estratégias de gerenciamento de riscos.
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos de forma independente, objetiva e efetiva.

### Diretor-Presidente

Compete ao Diretor-Presidente, no âmbito das Políticas Institucionais:

- Assegurar a aplicação das diretrizes dessa Política;
- Assegurar que o processo de gerenciamento da estrutura de governança e dos Controles Internos e riscos corporativos irá identificar, mensurar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar os riscos associados à cooperativa, às instâncias diretivas e aos órgãos reguladores;
- Atender ao órgão regulador, nos quesitos das recomendações e apontamentos que dispõem sobre governança, Controles Internos e os riscos corporativos.

### Diretoria Executiva

Compete à Diretoria Colegiada, assegurar a aplicação das diretrizes das Políticas Institucionais da Unimed Regional da Baixada Mogiana, além de:

- Deliberar sobre a revisão da política de gerenciamento de riscos e submeter à informação do Conselho de Administração - CA.
- Deliberar o nível de apetite ao risco na condução dos negócios.

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 28 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

- Deliberar a metodologia a ser utilizada para condução do processo de gerenciamento dos riscos corporativos.
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas e aos procedimentos.
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na cooperativa.
- Acompanhar de forma periódica a Gestão de Riscos com o objetivo de garantir sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos.

### Gestores

Devem assegurar a efetiva Gestão de Riscos dentro do escopo das suas responsabilidades organizacionais diretas.

### Cooperados e Colaboradores

Observar e zelar pelo cumprimento da presente Política, bem como das disposições do Código de Conduta e, quando assim se fizer necessário, acionar o Departamento de Gestão de Riscos para consulta sobre situações que conflitem com esta Política ou mediante a ocorrência de situações nela descritas.

O contato poderá ocorrer diretamente com o Departamento de Gestão de Riscos ou pelo Canal de Ética.

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 29 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

### Gestão de Riscos

Monitorar o cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Política, mantê-la atualizada, refletir ao seu conteúdo quaisquer alterações no direcionamento da marca e suportar eventuais dúvidas relativas ao conteúdo e sua aplicação, assim como desenvolver o conteúdo e monitorar a realização do treinamento Anticorrupção.

Todas as áreas da Unimed Regional da Baixa Mogiana com apoio da Gestão de Riscos são responsáveis por manter atividades adequadas e controles eficientes sobre os processos da Cooperativa, sendo possível garantir a eficiência dos Controles Internos.

A Unimed Regional da Baixa Mogiana conta com uma estrutura formada por atividade de auditorias e Gestão de Riscos para garantir o cumprimento integral das ações de controle implantadas nas áreas de negócios e de apoio. As auditorias atuam de forma independente, imparcial e objetiva.

### Auditoria Interna

Aferir, de forma independente, as regras e os procedimentos estabelecidos nesta Política, mitigando os riscos quanto às gestões, aos controles e aos processos internos e reportar ao Diretor Administrativo-Financeiro.

### Auditoria Externa

- Avaliar a qualidade e adequação do sistema de Controles Internos, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos.

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 30 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

- Reportar o descumprimento de dispositivos legais e regulamentares que tenham ou possam vir a ter reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da empresa.

### Núcleo de Ética

Receber e tratar demandas recebidas do público interno e externo com segurança, assegurando o anonimato, garantindo a segurança dos envolvidos e mantendo a ética dentro da cooperativa.

## 7. GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS

Colaboradores, cooperados, fornecedores ou outros stakeholders, que observarem quaisquer desvios às diretrizes desta Norma, poderão relatar o fato através do Canal de Ética.

Internamente, o descumprimento das diretrizes desta Norma enseja a aplicação de medidas de responsabilização dos agentes que a descumprirem conforme a respectiva gravidade do descumprimento.

## 8. REFERÊNCIAS

- Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos - Princípios e diretrizes
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR ISO 31010:2012 - Gestão de Riscos – Técnicas para o processo de avaliação de riscos.

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 31 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

- COSO-ERM - Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission (“COSOERM”)
- Resolução Normativa 518 da ANS, que dispõe sobre adoção de práticas mínimas de governança, com ênfase em Controles Internos e Gestão de Riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde, e suas respectivas alterações.

## 9. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Código de Conduta
- Política de Segurança da Informação
- Resoluções Normativas ANS
- Leis e Decretos Municipais, Estaduais e Federais
- Demais normas internas aprovadas pelas alçadas competentes e disponibilizadas a todos os colaboradores.

## 10. REFERÊNCIAS

- Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos - Princípios e diretrizes
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR ISO 31010:2012 - Gestão de Riscos – Técnicas para o processo de avaliação de riscos.
- COSO-ERM - Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 32 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

- Resolução Normativa 518 da ANS, que dispõe sobre adoção de práticas mínimas de governança, com ênfase em Controles Internos e Gestão de Riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde, e suas respectivas alterações.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

É competência da Diretoria Executiva em conjunto com o Departamento de Gestão de Riscos a alteração desta Política, o prazo para revisão e atualização não excederá o período de 2 (dois) anos.

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer normas e procedimentos em contrário.

Identificação das Alterações		
Revisão	Data da revisão	Alterações efetuadas
00		- Elaborado por Gestão de Risco.

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 33 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

## ANEXOS

### ANEXO I - DICIONÁRIO DE RISCOS

Dicionário de Riscos	
Tipo de Riscos	Descrição
<b>Risco Operacional</b>	Pode ocorrer por falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de eventos externos.
<b>Risco Estratégico</b>	Pode afetar a estratégia de negócios ou os objetivos da cooperativa.
<b>Risco Legal</b>	Pode ocorrer caso a cooperativa não esteja em conformidade com as normas estabelecidas para a execução de sua atividade, ou seja, pode está descumprindo a legislação, regulação e seus regimentos internos.
<b>Risco de Mercado</b>	As oscilações de mercado podem impactar na carteira de clientes e nos investimentos realizados pela cooperativa.
<b>Risco de Imagem</b>	São fatores internos ou externos que podem impactar na reputação da cooperativa.
<b>Risco de Crédito</b>	Pode ocorrer caso o cliente pessoa física ou jurídica deixar de honrar seu pagamento, ou seja, atrasar pagamento de suas mensalidades.
<b>Risco de Subscrição</b>	Ocorre quando a situação real contraria as expectativas da cooperativa. *A precificação do plano de saúde é realizada com base no histórico de utilização da carteira, respeitando a legislação vigente e realizando a análise de mercado onde a cooperativa atua.
<b>Risco Ambiental</b>	São ocorrências que impactam o meio ambiente.

<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	<b>Código:</b> GRC-PGRCI-001	<b>Página 34 de 34</b>
<b>Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	<b>Classificação:</b> Pública	<b>Grupo de Acesso:</b> Partes Interessadas

## ANEXO II - FORMULÁRIOS DE RISCO ASSUMIDO

### DADOS SOBRE O EMISSOR

<b>Nome:</b>	<b>Área:</b>	<b>Ramal:</b>
<b>Cargo:</b>	<b>Apoio:</b>	<b>Matrícula:</b>

**Áreas Envolvidas:**

**Área responsável pela aceitação do Risco:**

### VISÃO GERAL SOBRE O RISCO

Este documento tem por objetivo reportar e documentar a aceitação de potenciais riscos que envolvem o ambiente de negócios – Risco Assumido

**Classificação do Risco:**

**Risco:**

**Situação Atual:**

**Situação Proposta:**

**Comentários:**

<b>Responsável:</b>	<b>Data:</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Data:</b>
Bruna Valim	01/08/2022	Conselho de Administração	25/08/2022